



1º Concurso de Contos “Maria de Lourdes Teixeira”

Regulamento

- 1- Do objeto: o presente regulamento trata das regras e condições para participação dos escritores no 1º Concurso “Maria de Lourdes Teixeira”, promovido pela Prefeitura de São Pedro buscando honrar e preservar a memória desta importante escritora são-pedrense.

- 2- A Comissão Organizadora será composta por três membros indicados pelo Poder Público e presidida pelo Coordenador Municipal de Cultura, ficando assim nomeada:
 - i) Mariana Campos Costa Zinni – Membro
 - ii) Letícia Navarro Terzi – Membro
 - iii) Murilo – Membro
 - iv) Ivan Teixeira de Barros - Presidente

- 3- Categorias: O Concurso será dividido em categorias etárias, assim definidas:
 - a. Categoria I – 12 a 14 anos completos na data final de inscrição;
 - b. Categoria II – 15 a 17 anos completos na data final de inscrição;
 - c. Categoria III – Acima de 18 anos completos na data final de inscrição.

- 4- O trabalho deverá ser inédito, não sendo aceitos trabalhos publicados anteriormente em livro, revista, coletânea, jornal ou Internet, podendo abordar qualquer tema e apresentados sob qualquer estilo, características estas de livre escolha dos autores, sendo vedada a inscrição de trabalhos com mais de um autor (co-autoria).



- 5- Os trabalhos serão enviados **exclusivamente pelo email** concursomariadelourdesteixeira@gmail.com, devem ser digitados no formato *.doc, acompanhados da Ficha de Inscrição preenchida digitalmente.
- a. A Ficha de Inscrição está disponível nas redes da Coordenadoria de Cultura e pode ser solicitada pelo email concursomariadelourdesteixeira@gmail.com.
- 6- Os trabalhos devem ser assinados **apenas com o pseudônimo do autor**, logo abaixo do título do trabalho. Serão **desclassificados** os trabalhos assinados com o nome do autor.
- 7- Para o envio dos trabalhos deverá ser observada a seguinte formatação: Alinhamento justificado, fonte na cor preta, Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margens de 2cm, devendo o trabalho ter:
- a. Categoria 1 – Mínimo de 1 e máximo de 4 páginas devidamente numeradas;
b. Categoria 2 – Mínimo de 3 e máximo de 8 páginas devidamente numeradas;
c. Categoria 3 - Mínimo de 4 e máximo 12 páginas, devidamente numeradas.
- 8- As inscrições estarão abertas de 25 de março de 2022 a 12 de maio de 2022, sendo permitidas apenas inscrições individuais pelo endereço de e-mail indicado no item 4, devendo ser observadas as características para cada categoria de inscrição.
- 9- Na hipótese de um mesmo autor realizar uma segunda inscrição, a primeira será automaticamente desconsiderada e eliminada do sistema. Dessa forma, sempre prevalecerá a inscrição mais recente realizada pelo autor.
- 10- Os autores que realizarem corretamente suas inscrições, bem como a submissão de seus trabalhos, receberão um Comprovante de Inscrição, via e-mail, contendo a ficha



de inscrição no corpo da mensagem e o trabalho no anexo do e-mail. É de exclusiva responsabilidade dos autores a conferência deste e-mail e, ao observar qualquer discrepância nas informações, entrar em contato com a Comissão Organizadora do Concurso, através do e-mail concursomariadelourdesteixeira@gmail.com.

- 11-Comissões compostas de 03 (três) integrantes indicados entre especialistas ligados à área literária escolherão os vencedores do Concurso, indicando 1º, 2º e 3º colocados, podendo elencar ainda 10 (dez) trabalhos premiados com “Menção Honrosa”, sendo a Solenidade de Entrega de Premiação aos vencedores realizada no dia 9 de junho de 2022, às 19h30, no Centro de Eventos “Jacintho José Fávoro”.
- 12-Caso o número de inscritos demande, a Comissão Organizadora poderá nomear quantas comissões sejam necessárias para avaliar os trabalhos e um representante de cada uma destas comissões fará parte da deliberação final em que serão nomeados os vencedores.
- 13-Todos os trabalhos vencedores serão publicados em livro online. Os demais trabalhos inscritos no Concurso ficarão disponíveis à Coordenadoria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação para, a seu critério, realizar publicações, sendo obrigatória a atribuição de crédito ao autor.
- 14-Depois a finalização do Concurso, os trabalhos inscritos poderão ser publicados por seus autores, desde que preservado o direito de uso da Prefeitura de São Pedro.
- 15-A Comissão Organizadora do Concurso, entrará em contato, através de e-mail, com os autores vencedores e premiados com “Menção Honrosa”, até o dia 3 de junho de 2022 comunicando sua classificação no certame.
- 16-Os vencedores do concurso receberão a seguinte premiação:



- a. 1º LUGAR – R\$ 500,00, Troféu e Certificado de Participação.
- b. 2º LUGAR – R\$ 300,00, Troféu e Certificado de Participação.
- c. 3º LUGAR – R\$ 200,00, Troféu e Certificado de Participação.
- d. Os indicados para Menção Honrosa receberão Certificado.

17-Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

São Pedro, 25 de março de 2022.
Ano Centenário da Semana de Arte Moderna

Ivan Teixeira de Barros
Coordenador Municipal de Cultura
Prefeitura de São Pedro